



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTOS:**

**Registro de Parecer N° 31/2022 de 22 de setembro de 2022.**

**Matéria: Projeto de Lei PE nº 52/2022, de 16 de novembro de 2022.** Redefine valores constantes do Anexo I da Lei Municipal N° 1936 de 18 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

**PARECER:**

**A comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno deste Poder Legislativo, quando da análise da matéria em pauta, emite o seguinte **parecer:**

- 1)Aspecto Financeiro:** Favorável
- 2)Aspecto Orçamentário:** Favorável

Ante ao exposto, emite esta relatoria parecer favorável a presente matéria recomendando sua análise e deliberação pelo plenário, obedecidas as normas legais e regimentais.

*Relator:*

**Ver<sup>a</sup>. Bruno Machado Cesário**

*Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.*

- 1- Ver.----- ( )Favorável ( ) Contrário
- 2- Ver.----- ( )Favorável ( ) Contrário
- 3- Ver.----- ( )Favorável ( ) Contrário